



DECRETO Nº 1.081, DE 17 DE ABRIL de 2020.

Declaro que o referido **DECRETO** foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO. Em 17/04/2020.

Reni Cesar de Oliveira
Prefeito de Itajá

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 20 de abril do corrente ano, tendo em vista o feriado nacional de 21 de abril que comemora o Dia de Tiradentes.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e do sistema de limpeza em especial a coleta de lixo, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAJÁ, aos dezessete dias do mês de abril de 2020.

Reni Cesar de Oliveira
RENIS CÉSAR DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITAJÁ